

OPINIÃO

# OS DIREITOS HUMANOS

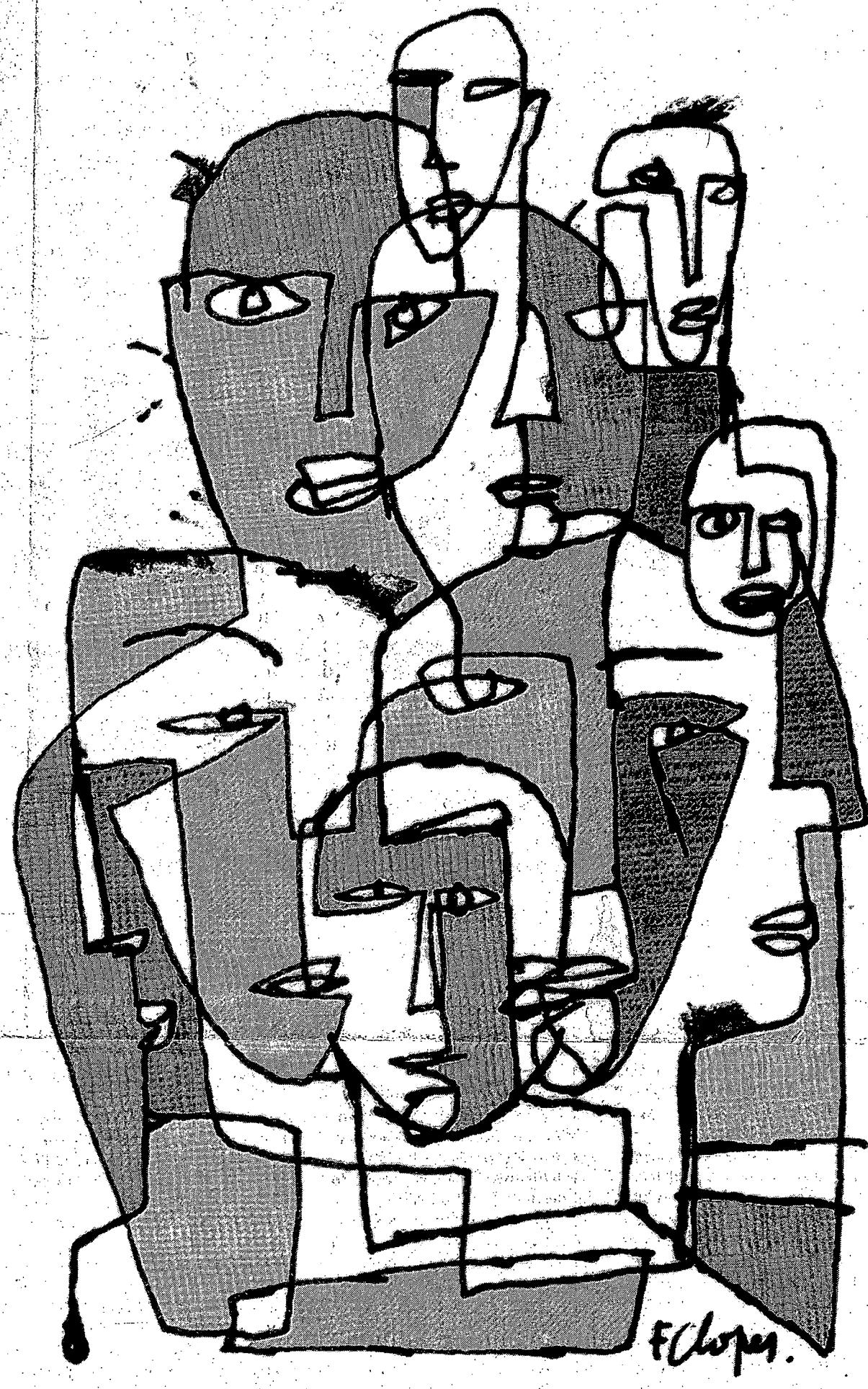
Josaphat Marinho

A comemoração dos cinquenta anos da Declaração Universal dos Direitos do Homem é oportunidade de louvor e de reflexão. Primeiramente se há de assinalar o sentido político e cultural do notável documento emitido pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948. Apesar da vasta literatura sobre a matéria, a discussão sobre o conteúdo e a efetividade dos direitos se renova sempre, em face da evolução social e das negações, frontais ou disfarçadas. Embora adotada como Declaração Universal dos Direitos do Homem, hoje prevalece a referência à designação direitos humanos. Assim ocorre para evitar interpretação restritiva à palavra homem, diante da posição de igualdade alcançada pela mulher na sociedade.

A fim de impedir a legitimação de desigualdades injustas, a Declaração proclama, no seu preâmbulo, "o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana". E em seus artigos desdobra essa ideia fundamental, a partir da afirmativa de que "todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos". Daí a garantia de "igual proteção da lei", assegurada pelos tribunais. E o solene pregão dos direitos do espírito: liberdade de pensamento, de opinião e expressão. Mas a vida moderna, nos seus contrastes, exigia mais tutela: ao trabalho, à livre escolha do emprego, a "condições justas e favoráveis" ao aproveitamento da mão-de-obra. E ainda impunha a "proteção contra o desemprego". Tudo isso a Declaração firmemente enunciou. Por isso mesmo é relembrada com respeito.

Nem tudo que está declarado, porém, a realidade confirma. Interesses e privilégios de grupos ou de classe, influência de partidos, fraqueza ou desvirtuamento do Estado, deficiências econômicas e culturais, vícios do capitalismo, enfim, são fatores, entre outros, que anulam, na prática, muitos direitos. Amplas parcelas da população em todo o mundo são privadas de garantias essenciais à vida digna. O aumento do consumo não significa que participe dele, em justa proporção, a maioria da população mundial. Segundo o Relatório das Nações Unidas de 1998, sobre a situação dos países, "o quinto mais rico da população consome 45% de toda a carne e peixe, o quinto mais pobre 5%". Essa desproporção é um índice expressivo ou dramático da disparidade de condições de vida entre os seres humanos. Dentro de tal diversidade de padrão de existência não podem os seres humanos usufruir os mesmos direitos declarados. Como acentua o relatório mencionado, "alguns aspectos do consumo estão a minar as expectativas do desenvolvimento humano sustentável para todos".

No Brasil, a extensão territorial, as diferenças regionais, a pobreza, a violência, limitações da cultura dificultam, senão vedam o exercício de direitos a segmentos di-



versos da população. As insuficiências do ensino, em todos os graus, como agora mesmo discutidas nos jornais, agravam essa situação, concorrendo para eliminar condições de prática de direitos básicos. Demais, há setores da população, ao longo do interior do país, em que a exclusão social corre parelha com o desconhecimento completo dos fatos da civilização. Aí inexistem direitos reclamáveis.

Diante desse quadro de desigualdade, é imperioso rever estruturas e caminhos, para a abertura

do século 21. O elogio da Declaração histórica tem de ser seguido do exame de sua negação. Não basta enaltecer a beleza de seu enunciado. É preciso esforço para transformá-lo em normas eficazes, que reprimam a voracidade dos fortes em benefício dos fracos. O malogro do neoliberalismo consiste, grandemente, em ter debilitado o Estado e fortalecido o poder econômico privado. Como esse objetivo, de modo preponderante, o lucro, e não a justiça social, aumenta o desequilíbrio que distingue as pessoas em privi-

legiados e excluídos. Se tais desejos não se corrigem num imóvel, é necessário combatê-los com decisão. Esse combate não se travará sem a presença do Estado, fundado no direito mas com autoridade bastante para espantar a injustiça. Seja qual for a tendência ideológica, o Estado há de ter essa força, para ser instrumento político acatado, inclusive por garantir a eficácia dos direitos humanos.

■ Josaphat Marinho é senador pelo PFL da Bahia